



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 100/2022 – São Paulo, terça-feira, 14 de junho de 2022

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### ATO CJF3R Nº 10922, DE 27 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta RENATA COELHO PADILHA, da 10ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 1 a 3/6/22, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência do MM. Juiz Federal RENATO LOPES BECHO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/06/2022, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### ATO CJF3R Nº 10913, DE 26 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FLÁVIA SERIZAWA E SILVA, da 3ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 18 a 24/5/22, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal RAECLER BALDRESCA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/06/2022, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### ATO CJF3R Nº 10912, DE 26 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCELO JUCÁ LISBOA, da 1ª Vara-Gabinete de Americana, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, no período de 24 a 30/5/22, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/06/2022, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### DESPACHO PRES Nº 8811622/2022

Tendo em vista a Informação prestada pela Divisão de Assuntos da Magistratura (Doc. SEI n. 8811619), defiro à Excelentíssima Juíza Federal ANA LÚCIA IUCKER DE OLIVEIRA afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família, no período de 8 a 15 de junho de 2022, nos termos do artigo n.º 72, II, da Lei Complementar n.º 35/79.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/06/2022, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DIRETORIA-GERAL

##### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 8819555/2022

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

PROCESSO SEI Nº 0268962-93.2021.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 5301, de 17/08/2021, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 005/2022, contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados de vigilância patrimonial e pessoal privada armada e desarmada, diurna e noturna, pelo período de 30 (trinta) meses, podendo ser prorrogado na forma da lei e a critério da Administração, adjudicado o item 1 à empresa Açoforte Segurança e Vigilância Ltda., como valor mensal de R\$227.973,80.

Torna público, ainda, que há indícios de descumprimento de obrigação editalícia por parte da empresa TORQUATO FREIRE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA EIRELI. O Diretor Geral decidiu pela instauração de expediente próprio de apuração, sendo que a avaliação das justificativas deverá ocorrer após oportunizar-se a manifestação da empresa.

São Paulo, 10 de junho de 2022.

Ismael Antonio de Paula - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Ismael Antonio de Paula, Pregoeiro**, em 10/06/2022, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 8818633/2022

Processo nº 0016917-67.2019.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.023.11.2019 ao Contrato nº 04.023.10.2019 Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ Nº 59.949.362/0001-76; Contratada: 2A - SISTEMA AMBIENTAL LTDA., CNPJ nº 11.832.260/0001-40; Objeto: prorrogação contratual por 30 meses; Fundamento Legal: Cláusula Décima Segunda do Contrato e artigo 57, II da Lei 8.666/1993; Vigência: pelo período de 30 meses, a partir 23/06/2022 até 22/12/2024; Valor Total: R\$ 371.400,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 24/2019; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral e, pela Contratada, o Sr. Ademir Tobias Pontes, Sócio Diretor.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 10/06/2022, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8824368/2022

**Processo SEI nº 0018949-40.2022.4.03.8000; Objeto:** Contratação de palestrante como formadora no curso "Meio Ambiente, Poder Judiciário e Agenda 2030"; **Contratada:** Maria Tereza Uille Gomes (CPF nº 535.731.619-87); **Valor Total:** R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 13/06/2022, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

#### DESPACHO Nº 8812260/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0021469-70.2022.4.03.8000

Documento nº 8812260

Defiro o pedido de afastamento de Danilo Moyses Elian, RF 4003, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90, no período de 26/05/2022 a 02/06/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 10/06/2022, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 8707469/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0015183-76.2022.4.03.8000

Documento nº 8707469

Ref.:Averbação de tempo de contribuição do servidor KLEBER WILLIAM JULIO, RF nº 1125.

Tendo em vista a informação DAPE 8707425, averbo 530 (quinhentos e trinta) dias, referentes ao período de 03/02/1986 a 06/05/1991 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 10/06/2022, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 8733978/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0019376-37.2022.4.03.8000

Documento nº 8733978

Ref.:Averbação de tempo de serviço da servidora MARIANA GALLUZZI DE SÁ, R.F. nº 4272.

Tendo em vista a informação DAPE 8733973, averbo o tempo de serviço da interessada, prestado à Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, da seguinte forma:

- 3.523 (três mil, quinhentos e vinte e três) dias, referentes ao período de 30/01/2012 a 21/09/2021, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

- 10 (dez) dias de férias referentes ao exercício de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 10/06/2022, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA DIRG Nº 5941, DE 07 DE JUNHO DE 2022

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**I – DISPENSAR** a servidora **RACHEL FILOMENA ERGONI RAMOS**, RF 2387, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Seção de Manutenção Predial e Telefonia, da Divisão de Manutenção Predial e Telefonia, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, daquela Divisão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 10/06/2022, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 5943, DE 09 DE JUNHO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **LUCIANA MARTINS CARNEIRO**, RF 3536, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria Unificada de Turmas da 4ª Seção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 10/06/2022, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 5944, DE 09 DE JUNHO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **LEANDRO JOSE TENORIO DA CUNHA**, RF 4246, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Juiz Federal convocado Nilson Lopes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 10/06/2022, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8819544/2022 - PRESI/DIRG/SEGE**

Processo SEI nº 0016961-81.2022.4.03.8000

Documento nº 8819544

Defiro o pedido de isenção de imposto de renda sobre os proventos da servidora inativa **Maria das Graças Nunes de Oliveira**, R.F. 287, a partir de **20/03/2019**, nos termos da recomendação da Secretaria de Gestão de Pessoas, constante do Despacho SEGE 8819501.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 10/06/2022, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8819973/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0022694-28.2022.4.03.8000

Documento nº 8819973

Defiro o pedido de afastamento de Marcos Massachi Sato, RF 500, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 28/05/2022 a 04/06/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 10/06/2022, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8820228/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0022878-62.2014.4.03.8000

Documento nº 8820228

Conforme documento 8820113, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KARLA ALVES LISBOA, nos dias 08/06/2022 e 09/06/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 13/06/2022, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8823273/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0016998-55.2015.4.03.8000

Documento nº 8823273

Conforme documento 8821293, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor DENIS RENATO DOS SANTOS CRUZ, no período de 10/06/2022 a 14/06/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 13/06/2022, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8823285/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0000210-63.2015.4.03.8000  
Documento nº 8823285

Conforme documento 8822318, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA DEL PILAR ANEIRO GENE, no período de 09/06/2022 a 15/06/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 13/06/2022, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8823323/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0012466-38.2015.4.03.8000  
Documento nº 8823323

Conforme documento 8823235, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FABIO FAGANELLI, no dia 10/06/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 13/06/2022, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8823324/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0021100-57.2014.4.03.8000  
Documento nº 8823324

Conforme documento 8823166, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CINTIA MARIA CHICARELLI BARBOSA, no período de 09/06/2022 a 15/06/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 13/06/2022, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8820692/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0031212-80.2017.4.03.8000  
Documento nº 8820692

Conforme documento 8820684, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RAIMUNDO CESAR ROCHA, nos dias 09/06/2022 e 10/06/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 13/06/2022, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8823336/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0004012-69.2015.4.03.8000  
Documento nº 8823336

Conforme documento 8821739, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSELI APARECIDA GASPERONI ALVES, no dia 10/06/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 13/06/2022, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8818904/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0005014-74.2015.4.03.8000  
Documento nº 8818904

Conforme documento 8818902, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VERA CRISTINA DALTRINI, nos dias 08/06/2022 e 09/06/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 13/06/2022, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8823501/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0021921-61.2014.4.03.8000  
Documento nº 8823501

Conforme documento 8823463, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DAMARES BARBOSA CORREIA, no período de 07/06/2022 a 10/06/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 13/06/2022, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8823618/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0004179-86.2015.4.03.8000  
Documento nº 8823618

Conforme documento 8823562, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor IVAN KUHLMANN NOGUEIRA, no dia 13/06/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 13/06/2022, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8823309/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0024232-54.2016.4.03.8000  
Documento nº 8823309

Conforme documento 8823307, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MARCELA GRADELLA DENIS, nos dias 08/06/2022 e 09/06/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 13/06/2022, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8823303/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0024491-20.2014.4.03.8000  
Documento nº 8823303

Conforme documento 8823302, defiro pedido de licença por acidente em serviço, nos termos dos artigos 82, 211 e 212 da Lei nº 8112/90, ao servidor VAGNER LAZARO DE BRITO, no período de 10/06/2022 a 16/06/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 13/06/2022, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8823299/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0021530-09.2014.4.03.8000  
Documento nº 8823299

Conforme documento 8823298, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor RICARDO CARDOSO, no período de 07/06/2022 a 10/06/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 13/06/2022, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8823287/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0025565-75.2015.4.03.8000  
Documento nº 8823287

Conforme documento 8823286, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARCIA VIEIRA PEREIRA DE ALENCAR, no período de 09/06/2022 a 15/06/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 13/06/2022, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8823320/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0000531-64.2016.4.03.8000  
Documento nº 8823320

Conforme documento 8823319, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROBERTA DE SOUTO MENDES ZUBI, no período de 11/06/2022 a 09/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 13/06/2022, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8823284/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0013368-25.2014.4.03.8000  
Documento nº 8823284

Conforme documento 8823283, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ELVIS PEREIRA COSTA, no dia 10/06/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 13/06/2022, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8823280/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0024827-24.2014.4.03.8000  
Documento nº 8823280

Conforme documento 8823279, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora REGINA COSTA SOARES DO REGO BARROS, no período de 09/06/2022 a 13/06/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 13/06/2022, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8823277/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0040456-67.2016.4.03.8000  
Documento nº 8823277

Conforme documento 8823276, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCILIA PERES GUARITA SYLVESTRE, no período de 09/06/2022 a 23/06/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 13/06/2022, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8823497/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0004881-32.2015.4.03.8000  
Documento nº 8823497

Conforme documento 8823490, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor IVAN ALEXANDRE DA CONCEICAO, no período de 09/06/2022 a 15/06/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 13/06/2022, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO**

**COMUNICADO**

**APRESIDENTE DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,  
**CONSIDERANDO** as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrentes dos riscos de infecção humana pelo coronavírus (COVID-19);  
**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 314 do Conselho Nacional de Justiça/CNJ, a Resolução PRES nº 343 e a Resolução PRES nº 519, deste TRF-3;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de conclusão do julgamento da Ação Penal nº 5021828-44.2020.4.03.0000 (Operação Westminster), de relatoria da Desembargadora Federal Therezinha Cazerta;

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** que a sessão designada para o dia 29 de junho de 2022, tenha início às 13h e que seja realizada de forma exclusivamente eletrônica, com exceção dos seguintes processos:

1. 5021828-44.2020.4.03.0000 (Ação Penal - "Operação Westminster" - continuação do julgamento); e
2. 5033021-56.2020.4.03.0000 (PetCrim), que receberam anotação de julgamento por videoconferência.

Os feitos pautados para essa sessão serão julgados por meio eletrônico, em conformidade com as Portarias nºs 938, de 15/12/2017, 1857, de 17/03/2020 e 2000/2020, de 27/07/2020, todas da Presidência desta Corte.

É de responsabilidade do advogado/procurador zelar pelas condições técnicas necessárias para a transmissão audiovisual de sua sustentação oral por meio do sistema indicado, não sendo admissível pedido de adiamento por indisponibilidade de sistema ou de problemas técnicos.

A sessão realizada como auxílio de ferramenta de videoconferência equivale à sessão presencial para todos os efeitos legais.

Fica dispensado o uso de toga.

São Paulo, 10 de junho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/06/2022, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

EDITAL Nº 24/2022 - SP-CEHAS

#### EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 268ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que ficam retificados os seguintes lotes:

##### LOTE 023

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 1303931-76.1998.403.6108

**Vara:** 1ª Vara Federal de Bauru

Em: "Partes", **onde se lê:** UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X MASSA FALIDA DE FRIAR INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA, PAULO ROBERTO DE PAIVA MONTEIRO, LUIZ FERNANDO DE PAIVA MONTEIRO, FRANCISCO CARLOS DE PAIVA MONTEIRO, CESAR AUGUSTO DE PAIVA MONTEIRO, REGINA CELIA DE PAIVA MONTEIRO, APARECIDO DIRCEU PAULO, SILVIA BERRIEL MONTEIRO – INTERESSADO: ALBERTO FARHA, **leia-se:** UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X MASSA FALIDA DE FRIAR INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA, PAULO ROBERTO DE PAIVA MONTEIRO, LUIZ FERNANDO DE PAIVA MONTEIRO, FRANCISCO CARLOS DE PAIVA MONTEIRO, CESAR AUGUSTO DE PAIVA MONTEIRO e REGINA CELIA DE PAIVA MONTEIRO ANDRADE, – TERCEIROS INTERESSADOS: SILVIA BERRIEL MONTEIRO, ALBERTO FARHA e APARECIDO DIRCEU PAULO. Em: "Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus",  **acrescente-se a seguinte informação:** Obs.: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante. Em: "Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão", **onde se lê:** R\$ 137.412,00 (Cento e trinta e sete mil, quatrocentos e doze reais), **leia-se:** R\$ 274.824,00 (Duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais).

##### LOTE 038

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0019407-12.2004.403.6182

**Vara:** 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZACAO DA CONSTRUCAO SA

Em: "Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus", **onde se lê:** 01 vaga de garagem nº 15, localizada no subsolo do empreendimento denominado Residencial D'Algarve, .... Matrícula nº 341.561 do 11º CRI de São Paulo/SP. Obs.: Consta na matrícula indisponibilidade em outro processo judicial,  **acrescente-se a seguinte informação:** Nos termos da certidão do Sr. Oficial de Justiça, o zelador e a síndica do condomínio informaram que a vaga não é utilizada há tempos, pois trata-se de servidão de passagem da escada para a garagem, sem outro caminho alternativo.

##### LOTE 061

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0001358-62.2012.403.6142

**Vara:** 1ª Vara Federal de Lins

**Partes:** UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X HELDER LUIS MONTEIRO – EPP E HELDER LUIZ MONTEIRO - TERCEIRO INTERESSADO: MARIA JOANA VIEIRA

Em: "Localização do lote", **onde se lê:** Rua Voluntário Vitoriano Borges, nº 1.208 – Junqueira – Lins/SP (item A) e Rua Alípio Carlos de Carvalho, nº 110 – Conj. Habitacional Monsenhor Pasetto, Lins/SP (item B), **leia-se:** Rua Voluntário Vitoriano Borges, nº 1.208 – Junqueira – Lins/SP

Em: "Valor de avaliação", **onde se lê:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), **leia-se:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

##### LOTE 097

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000599-34.2002.403.6115

**Vara:** 2ª Vara Federal de São Carlos

**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDANACIONAL X INDÚSTRIAS R CAMARGO LTDA- ME

Em: "Valor do débito", **onde se lê:** R\$ 256.215,81 em 04//2022, **leia-se:** R\$ 260.522,34 em 06/2022. Em: "Valor de avaliação", **onde se lê:** R\$ 1.560.000,00 (Um milhão e quinhentos e sessenta mil reais), **leia-se:** R\$ 1.779.315,88 (Um milhão setecentos e setenta e nove mil trezentos e quinze reais e oitenta e oito centavos). Em: "Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão", **onde se lê:** R\$ 780.000,00 (Setecentos e oitenta mil reais), **leia-se:** R\$ 889.657,94 (Oitocentos e oitenta e nove mil seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

**LESLEY GASPARINI**  
**JUIZAFEDERAL PRESIDENTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS**

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Diretora do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas**, em 10/06/2022, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 25/2022 - SP-CEHAS

#### EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 267ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que ficam retificados os seguintes lotes:

#### LOTE 003

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0002391-95.2012.403.6107

**Vara:** 2ª Vara Federal de Araçatuba

**Partes:** UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) x SOLNASCENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA - EPP

Em: “Localização do lote”, **onde se lê:** Rua Duque de Caxias, 1286, Araçatuba/SP, **leia-se:** Alameda Verde Parque, atual Alameda Amadeu Vuolo, loteamento Verde Parque Residencial – Araçatuba/SP (item A); Alameda Verde Parque, loteamento Verde Parque Residencial – Araçatuba/SP (item B). Em: “Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus”, **onde se lê:** A) 01 imóvel de matrícula nº 83.800 do CRI de Araçatuba/SP: lote de terreno nº 29, da quadra “S”, situado na Alameda Verde Parque, no loteamento denominado Verde Parque Residencial, na cidade, município e comarca de Araçatuba/SP... Obs.: Constatam na matrícula indisponibilidades decretadas em outros processos judiciais.; **leia-se:** A) 01 imóvel de matrícula nº 83.800 do CRI de Araçatuba/SP: lote de terreno nº 29, da quadra “S”, situado na Alameda Verde Parque, atual Alameda Amadeu Vuolo (Av. 05), no loteamento denominado Verde Parque Residencial, na cidade, município e comarca de Araçatuba/SP... Obs.: Constatam na matrícula indisponibilidades e penhora decretadas em outros processos judiciais.

#### LOTE 056

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5017512-37.2018.4.03.6182

**Vara:** 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X ESCOLA DE EDUCACAO INFANTILE ENSINO FUNDAMENTAL C.B.R. JUNIOR LTDA - ME

Em: “Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão”, **onde se lê:** R\$ 18.942,50 (Dezoito mil e novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), **leia-se:** R\$ 15.942,50 (Quinze mil novecentos e quarenta e dois mil reais e cinquenta centavos)

#### LOTE 100

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0000012-74.2005.4.03.6125 e apensos

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ourinhos

**Partes:** UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X AUTO PECAS E MECÂNICA PALÁCIO DE SALTO GRANDE LTDA – EPP e DORIVAL ARCA JUNIOR

Em: “Valor de avaliação”, **onde se lê:** R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), **leia-se:** R\$ 262.500,00 (Duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais). Em: “Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão”, **onde se lê:** R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), **leia-se:** R\$ 262.500,00 (Duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais).

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

**LESLEY GASPARINI**  
**JUIZ FEDERAL PRESIDENTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS**

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Diretora do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas**, em 10/06/2022, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

#### DECISÃO Nº 8805458/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0028990-97.2021.4.03.8001

**EMPRESA: DIEGO DA SILVA SANTOS**

1. Acolho os termos do Parecer n. 38/2022 – DFORS/SP/SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 8805430).
2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade aplico à empresa **DIEGO DA SILVA SANTOS** a sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA**, em face do atraso de 15 (quinze) dias na entrega de refil embalador de guarda chuvas, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 2 'a', da Ata de Registro de Preços n. 12.1235.10.21 c/c artigo 87, inc. I da Lei n. 8.666/93.
3. Intime-se a empresa **DIEGO DA SILVA SANTOS**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, 'f', da Lei n. 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.
4. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Gestor para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe.
5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/06/2022, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DIRETORIA DO FORO

#### PORTARIA INSTAURADORA Nº 45, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

O Doutor **SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO**, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o contido no Expediente Administrativo nº 05/2022-DF, bem como teor da decisão SUSI 8766201, proferida naqueles autos;

RESOLVE:

- I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Inquisitorial nº 05/2022-DF, para investigar objetiva e especificamente os fatos narrados na decisão SUSI 8766201.
- II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de **Maria Antônia Consalter dos Santos Souza - RF 6726**, **Analista Judiciário** e, como membros, **Juliano Paifer Pelegrini - RF 4630**, **Técnico Judiciário** e **Eduardo Flumignan Lopes - RF 5424**, **Técnico Judiciário**, todos lotados na Subseção Judiciária de Sorocaba.
- III - DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, nos termos do parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Vice-Diretor do Foro**, em 06/06/2022, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

**DESPACHO Nº 8812118/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054042-37.2017.4.03.8001  
Documento nº 8812118

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 8790053, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DENISE TSIEMI GOYA - RF 3130, para o período de 25/05/2022 a 27/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 09/06/2022, às 23:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8812174/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050192-09.2016.4.03.8001  
Documento nº 8812174

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 8790057, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARINA STELA DE OLIVEIRA - RF 4072, para o período de 19/05/2022 a 23/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 09/06/2022, às 23:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8812239/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0001249-53.2019.4.03.8001  
Documento nº 8812239

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 8790067, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JO VARIOS CORDEIRO - RF 3393, para o período de 24/05/2022 a 27/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Outrossim, em análise deste processo, verifco que o pedido de desistência de Licença para Tratamento Familiar - SEI nº 4487636, não foi apreciado à época. Desta forma, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, referente ao período de **14/01/2019 a 16/01/2019**.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e ao NUAJ (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 09/06/2022, às 23:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8812488/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014521-22.2016.4.03.8001  
Documento nº 8812488

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 8790086, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA PAULA CIANCANTUNES - RF 3461, para o período de 26/05/2022 a 04/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 09/06/2022, às 23:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8812513/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054729-14.2017.4.03.8001  
Documento nº 8812513

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 8790097, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOAO CARLOS MARINI - RF 1969, para o período de 26/05/2022 a 30/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 09/06/2022, às 23:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8813605/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009792-16.2017.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8790217, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RENATA DE LIMA CAVALCANTE - RF 6981, para o período de 25/05/2022 a 26/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 09/06/2022, às 23:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8813647/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0057828-26.2016.4.03.8001

Documento nº 8813647

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8790222, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora TACIANA SPIRANDELLI DE FREITAS - RF 7353, para o período de 25/05/2022 a 26/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 09/06/2022, às 23:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8813691/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0057828-26.2016.4.03.8001

Documento nº 8813691

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8790223, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora TACIANA SPIRANDELLI DE FREITAS - RF 7353, para o período de 27/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 09/06/2022, às 23:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8813750/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0058589-57.2016.4.03.8001

Documento nº 8813750

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8790233, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DANIELLA FERNANDES VINHOLY - RF 6962, para o período de 19/05/2022 a 01/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 09/06/2022, às 23:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8813781/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0058589-57.2016.4.03.8001

Documento nº 8813781

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8790235, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DANIELLA FERNANDES VINHOLY - RF 6962, para o período de 02/06/2022 a 15/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 09/06/2022, às 23:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8813838/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009826-88.2017.4.03.8001

Documento nº 8813838

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8790239, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PRISCILA ANDREASSA DE SOUZA - RF 8360, para o período de 26/05/2022 a 27/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 09/06/2022, às 23:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8813925/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049920-15.2016.4.03.8001

Documento nº 8813925

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8790242, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO - RF 2831, para o período de 01/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 09/06/2022, às 23:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8813889/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0004381-21.2019.4.03.8001

Documento nº 8813889

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8790241, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor VINICIUS SETUBAL MAFFEI - RF 8402, para o período de 27/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 09/06/2022, às 23:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8813975/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008453-56.2016.4.03.8001

Documento nº 8813975

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8794009, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALAOR DA SILVA PEREIRA - RF 7902, para o período de 31/05/2022 a 01/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 09/06/2022, às 23:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8814062/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008453-56.2016.4.03.8001

Documento nº 8814062

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8794024, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALAOR DA SILVA PEREIRA - RF 7902, para o período de 02/06/2022 a 03/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 09/06/2022, às 23:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2615, DE 09 DE JUNHO DE 2022.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0000520-22.2022.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo, conforme solicitados por mensagens eletrônicas constantes no doc. SEI 8816873;

RESOLVE:

DESIGNAR para substituir os titulares de função comissionada, em seus afastamentos legais e regulamentares, os servidores abaixo relacionados:

Item	RF	Nome do titular da função comissionada	Lotação	Função comissionada	Período da substituição	Motivo do afastamento	RF	Nome do substituto
I	5970	ANSELMO VARGAS ANTENOR	SUCB	FC-5	19.05.2022	recesso	5621	EDNA DE ARAUJO GUERRA
II	4610	ALDERICO SOUZA ARAUJO	SUEO	FC-5	09 a 19.05.2022	férias	4806	ALDINA PAULOS CABRAL
III	6665	MARINES GORGA CANCELLIERO	SAPG	FC-5	02 a 06.05.2022	recesso	6615	SANDRO CASTILHO TAKAMI
IV	8359	ALINE CASTELLO BRANCO DE RESENDE	SUFT	FC-5	06 a 11.05.2022	tpf	8360	PRISCILA ANDRESSA DE SOUZA
V	6131	SANDRO ALVES CHIARAMONTE	SUCH	FC-5	25.04 a 08.05.2022	férias	7084	CESARAUGUSTO NAKA MURA
VI	6131	SANDRO ALVES CHIARAMONTE	SUCH	FC-5	09 a 13.05.2022	férias	8483	ALINE CRISTINA PASCHOAL FLORES
VII	6578	FLAVIO ROGERIO FERREIRA	SUIV	FC-5	10.05.2022	recesso	8348	ADRIANA PAULA DEMORAES BATIST
VIII	5994	GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA	SUEG	FC-5	12.05.2022	deslocamento Santos	7018	EMERSON FRANK UEMURA
IX	5792	EDSON APARECIDO MAPELLI	SLIQ	FC-5	21.03.2022	recesso	5859	YOSHIKO KOGA MORIOKA
X	5792	EDSON APARECIDO MAPELLI	SLIQ	FC-5	10.05.2022	recesso	5661	LIDIA FELDBERG FORTIN
XI	8407	MONIQUE CAMILA BASSO	SUPF	FC-5	18.05.2022	recesso	8600	ALEXANDRE XIAO ZOU
XII	2526	CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE	NUOR	FC-6	19.05.2022	recesso	8407	ANDRE RODRIGUES ALVES
XIII	5994	GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA	SUEG	FC-5	20.05.2022	recesso	6860	VAGNER LUCIO DA SILVA
XIV	6916	ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA	SUPJ	FC-5	20.05.2022	recesso	7114	MAURO DA SILVA BERNARDES
XV	6916	ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA	SUPJ	FC-5	23.05.2022	recesso	5972	ALESSANDRA AYUMI NOMURA MAR
XVI	6548	SOLANGE QUADROS PINA	SUEN	FC-5	20.05.2022	recesso	7756	MILTON KAZUHIRO SANAE
XVII	3122	NORMA SYLVIA FERREIRA VERDE MIGUEL	SUNC	FC-5	25.04 a 04.05.2022	férias	5763	ELIANE BEZERRA DE SOUZA
XVIII	7950	HEITOR MASSARU HORIKAWA YAGYU	SURJ	FC-5	10 e 11.05.2022; 16 a 27.05.2022	recesso / férias	8590	ANDRE RODRIGUES ALVES
XIX	4993	CARLA SIMONE DOS PASSOS DEMORAES	NUAP	FC-6	27.04, 27.05 e 30.05 a 03.06.2022	recesso	5460	MASSA E SUGO
XX	5195	RENALDO DEMAIS	SUPJ	FC-5	20.05.2022	recesso	8542	JAIME GONCALVES LOPES
XXI	4875	RENATA CHIARATTO CAVALCANTE	SUAS	FC-5	09 e 10.05.2022; 11 a 20.05.2022	recesso / férias	4073	LILIA TOMOMI KAWANO
XXII	3981	CHRISTIANE AMELIA MARTINS FONSECA	SUMD	FC-5	17 e 20.05.2022; 23 a 25.05.2022	recesso / licença saúde	1313	EVELINE PRAVATO
XXIII	6979	PAULA REGINA CICERO YORT	SURC	FC-5	01.06.2022	compensação serviços eleitorais	5493	MAX ANTONIO TANOUS DEMIRANI
XXIV	3615	MURILO ALVES DE CARVALHO	SUMD	FC-5	29.04.2022	recesso	3624	WALDIRENE WANDERLEY ROCHA NEI
XXV	3615	MURILO ALVES DE CARVALHO	SUMT	FC-5	18.05.2022	recesso	4603	VALDIR DE SOUZA
XXVI	5787	CARLOS DE OLIVEIRA MENDES	SACD	FC-5	11 a 20.05.2022	férias	3480	PAULO SERGIO ALMEIDA DA SILVA
XXVII	8381	MAYHUMI LAIS TAKAKI	NUAT	FC-6	26 e 30.05.2022; 27.05.2022	recesso / férias	8511	ALINE CARVALHO MACHADO DE OLIV
XXVIII	5482	ADRIANA KANEKADAN	NUMP	FC-6	20.04 a 19.05.2022	licença saúde	8594	RAFAEL CHAGAS PESSOA
XXIX	8542	JAIME GONCALVES LOPES	SUGN	FC-5	24 a 27 e 30.05.2022	recesso	8589	JULIANA RODRIGUES PEREIRA DA SIL
XXX	1262	ELIANA DA SILVA	SUEC	FC-5	27.05.2022	recesso	6545	ANTONIO MARCUS FRANCELINO RAM
XXXI	5496	ALICE HARUMI AOKI MORITA	SURD	FC-5	30.05.2022	recesso	6879	EDINALDO INACIO DE ALENCAR
XXXII	1724	ELAINE CRISTINA CESTARI	SUIJ	FC-5	23 a 31.05.2022	férias	5876	RENATA RODRIGUES MARTINS
XXXIII	6756	GELE ROSE PONTES	SUVR	FC-5	08.06.2022	recesso	5904	CRISTIANE PEROZZO MANDOTTI
XXXIV	1265	RUTH LIMA VILLAR	NUSE	FC-6	05.05.2022	recesso	5853	ISMAEL DE ASSIS
XXXV	1265	RUTH LIMA VILLAR	NUSE	FC-6	12 a 19.05.2022; 23 a 28.05.2022; 30 e 31.05, 02 e 03.06.2022	licença nojo / férias / recesso	8593	FELIPE GIOVANI DE OLIVEIRA FOGLIEN
XXXVI	2431	MARCOS BREVE	NUPA	FC-6	07.06.2022	recesso	4875	RENATA CHIARATTO CAVALCANTE
XXXVII	5460	MASSA E SUGO	SUAI	FC-5	09 a 18.05.2022	férias	3573	LUIS JOSE PEREIRA
XXXVIII	5619	ROGERIO ANTONIO BATISTA DE ARAUJO	NUIT	FC-6	18 a 27.04.2022	férias	6719	JEFFERSON SANTOS MESSIAS
XXXIX	2774	FABIONUNES DOS SANTOS	NUPE	FC-6	03.06.2022	recesso	5787	CARLOS DE OLIVEIRA MENDES
XL	2554	ORDALIA PEREIRA DOS SANTOS	SUSM	FC-5	03.06.2022	licença para doação de sangue	1774	FLORA ROSA BERNADET DE ORIA TRU
XLI	5750	LUIZ CARLOS FERNANDES COVERO	SUTD	FC-5	16.05 a 03.06.2022	férias	8483	ALINE CRISTINA PASCHOAL FLORES
XLII	8388	DANIELE MARX DA SILVA BARROS	SUIG	FC-5	03.06.2022	recesso	6815	LUCIANA APARECIDA DA SILVA
XLIII	6548	SOLANGE QUADROS PINA	SUEN	FC-5	03.06.2022	recesso	7756	MILTON KAZUHIRO SANAE
XLIV	4357	LUIZ GUILHERME MARTINS	NUBI	FC-6	23.05 a 03.06.2022	férias	4824	ROSEMEIRE DE FATIMA FERREIRA PIN
XLV	7439	MARCELO DEFANI	SUEH	FC-5	03.06.2022	recesso	7182	ADRIANA CRISTINA SANCHES MART

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/06/2022, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DF ORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2617, DE 09 DE JUNHO DE 2022.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0012787-26.2022.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 5 (8816160), de 09 de junho de 2022, do MM. Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da Seção Judiciária de São Paulo, e comanância das MM. Juízas Federais Luciana Ortiz da Costa Zanoni e Fernanda Souza Hutzler;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.8818093);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.8818093);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 8816343, 8816371 e 8816384),

**RESOLVE:**

- I - DISPENSAR a servidora GEORGINA DE PAULA BRASILEIRO GONÇALVES, RF 7284, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 14ª Turma Recursal, e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da referida Turma Recursal, a partir de 20/06/2022;
- II - DISPENSAR o servidor EVALDO MARTINS FERREIRA JUNIOR, RF 8667, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 5ª Turma Recursal, e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 14ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 20/06/2022;
- III - DESIGNAR o servidor TALLÉS LINCOLN SANTOS LOPES, RF 8038, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 5ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 20/06/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/06/2022, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8814096/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0060485-04.2017.4.03.8001  
Documento nº 8814096

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8793912, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora KATIA MENEGASSO MORI KORITIAKE - RF 5918, para o período de 02/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 09/06/2022, às 23:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8814102/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008003-79.2017.4.03.8001  
Documento nº 8814102

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8793846, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FILIPE EMANUEL FERNANDES ANDRADE - RF 7310, para o período de 02/06/2022 a 07/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 09/06/2022, às 23:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8814150/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010159-74.2016.4.03.8001  
Documento nº 8814150

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8793330, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANA CARNEIRO ALIOTTI - RF 3738, para o período de 31/05/2022 a 01/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 09/06/2022, às 23:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8814170/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010159-74.2016.4.03.8001  
Documento nº 8814170

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8793360, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANA CARNEIRO ALIOTTI - RF 3738, para o período de 02/06/2022 a 08/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 09/06/2022, às 23:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8814201/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0000583-47.2022.4.03.8001  
Documento nº 8814201

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8792936, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EDILSON CIRELLO - RF 3143, para o período de 26/05/2022 a 31/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 09/06/2022, às 23:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8814213/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011651-91.2022.4.03.8001  
Documento nº 8814213

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8792137, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PEDRO LUIS SILVEIRA DE CASTRO SILVA - RF 2493, para o período de 23/05/2022 a 01/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 09/06/2022, às 23:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8814228/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0006388-20.2018.4.03.8001

Documento nº 8814228

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8790243, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora VERONICA MARTINS MALTA - RF 7630, para o período de 31/05/2022 a 01/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 09/06/2022, às 23:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8814239/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014679-77.2016.4.03.8001

Documento nº 8814239

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8790249, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ADRIANA PEREIRA MARTINS - RF 4609, para o período de 01/06/2022 a 03/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 09/06/2022, às 23:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8814280/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009008-73.2016.4.03.8001

Documento nº 8814280

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8790253, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SANDRA HELENA CARNEIRO DA CRUZ - RF 6986, para o período de 30/05/2022 a 02/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 09/06/2022, às 23:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8814284/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011773-17.2016.4.03.8001

Documento nº 8814284

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8790264, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANA SANCHEZ MARQUES - RF 5852, para o período de 25/05/2022 a 26/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 09/06/2022, às 23:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8814288/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011773-17.2016.4.03.8001

Documento nº 8814288

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8790266, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANA SANCHEZ MARQUES - RF 5852, para o período de 27/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 09/06/2022, às 23:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8815947/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052082-80.2016.4.03.8001

Documento nº 8815947

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 8790733, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ANDERSON FABRI VIEIRA - RF 1571, para o período de 27/05/2022 a 03/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 11/06/2022, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8815960/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053993-30.2016.4.03.8001

Documento nº 8815960

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 8786738, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GABRIELA LOTTI ALVES DE SACHARIANELLI - RF 6407, para o período de 23/05/2022 a 23/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 11/06/2022, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8815982/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0005212-40.2017.4.03.8001

Documento nº 8815982

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 8794319, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DAIANA PAULA DE ALMEIDA MUNERATI - RF 8282, para o período de 31/05/2022 a 03/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 11/06/2022, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8816003/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008895-12.2022.4.03.8001

Documento nº 8816003

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 8794212, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCOS FAGGIONATO - RF 3896, para o período de 27/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 11/06/2022, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8816024/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050685-49.2017.4.03.8001

Documento nº 8816024

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 8790295, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA PAULA GARCIA DE NEGREIROS SAYAO LOBATO CARVALHO LIMA - RF 1310, para o período de 31/05/2022 a 03/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 11/06/2022, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8816799/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008855-40.2016.4.03.8001

Documento nº 8816799

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8790213, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANGELICA REGINA CONDI DIAMANTINO - RF 5648, para o período de 26/05/2022 a 01/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 11/06/2022, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8816736/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0004453-71.2020.4.03.8001

Documento nº 8816736

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8790107, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor HELIO MARCELO COSTA - RF 4905, para o período de 18/05/2022 a 31/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 11/06/2022, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8816177/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0001888-08.2018.4.03.8001

Documento nº 8816177

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8768496, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora PATRICIA GONZAGA CESAR - RF 4488, para o período de 18/05/2022 a 25/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 11/06/2022, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8816129/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0055111-41.2016.4.03.8001

Documento nº 8816129

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8793424, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora APARECIDARIE NAKANISHI - RF 8012, para o período de 01/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 11/06/2022, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8816095/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0025723-88.2019.4.03.8001

Documento nº 8816095

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8790321, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELIZANDRA SPURIO - RF 5336, para o período de 01/06/2022 a 03/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 11/06/2022, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8816987/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013616-17.2016.4.03.8001

Documento nº 8816987

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 8797667, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 31/05/2022 a 07/06/2022, formulado pelo servidor ALEXANDRE GONCALVES BENTO - RF 5187.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e ao NUAJ (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 11/06/2022, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8816962/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0031577-68.2016.4.03.8001

Documento nº 8816962

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 8792377, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor MARCIO ALEXANDRE FERRAO - RF 2749, para o período de 23/05/2022 a 27/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 11/06/2022, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8816951/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0031577-68.2016.4.03.8001

Documento nº 8816951

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 8740360, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor MARCIO ALEXANDRE FERRAO - RF 2749, para o período de 16/05/2022 a 20/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 11/06/2022, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8816940/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0031577-68.2016.4.03.8001

Documento nº 8816940

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 8740355, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor MARCIO ALEXANDRE FERRAO - RF 2749, para o período de 09/05/2022 a 13/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 11/06/2022, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8816909/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0057840-06.2017.4.03.8001

Documento nº 8816909

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 8790507, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CAROLINA LIESSI - RF 8387, para o período de 30/05/2022 a 03/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 11/06/2022, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8816883/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0057840-06.2017.4.03.8001

Documento nº 8816883

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 8790504, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CAROLINA LIESSI - RF 8387, para o período de 24/05/2022 a 27/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 11/06/2022, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8816865/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0057840-06.2017.4.03.8001

Documento nº 8816865

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8763211, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CAROLINA LIESSI - RF 8387, para o período de 09/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 11/06/2022, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8816857/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0057840-06.2017.4.03.8001

Documento nº 8816857

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8763209, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CAROLINA LIESSI - RF 8387, para o período de 06/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 11/06/2022, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8816831/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053637-35.2016.4.03.8001

Documento nº 8816831

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8788212, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GEORGIA CRISTINA FERREIRA - RF 5695, para o período de 30/05/2022 a 01/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 11/06/2022, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8817411/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010093-89.2019.4.03.8001

Documento nº 8817411

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8771758, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora INGRID RAMIRES CAVINI - RF 8559, para o período de 23/05/2022 a 28/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 11/06/2022, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8817321/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014034-52.2016.4.03.8001

Documento nº 8817321

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8739396, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JANAINA MENDES - RF 8318, para o período de 16/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 11/06/2022, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8817278/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014034-52.2016.4.03.8001

Documento nº 8817278

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8739388, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JANAINA MENDES - RF 8318, para o período de 10/05/2022 a 13/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 11/06/2022, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8817237/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014034-52.2016.4.03.8001  
Documento nº 8817237

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8668604, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JANAINA MENDES - RF 8318, para o período de 28/04/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 11/06/2022, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8817204/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0061188-66.2016.4.03.8001  
Documento nº 8817204

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8790080, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALEXANDRE NETTO DE DEA - RF 3962, para o período de 26/05/2022 a 27/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 11/06/2022, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8817138/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0058216-26.2016.4.03.8001  
Documento nº 8817138

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8792457, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor RODOLFO ARLINDO MARINI - RF 1692, para o período de 26/05/2022 a 01/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 11/06/2022, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8817124/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0058216-26.2016.4.03.8001  
Documento nº 8817124

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8765337, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor RODOLFO ARLINDO MARINI - RF 1692, para o período de 19/05/2022 a 25/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 11/06/2022, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8817447/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0070819-34.2016.4.03.8001  
Documento nº 8817447

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8790819, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARCAL BUENO DA SILVA - RF 5757, para o período de 01/06/2022 a 03/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 11/06/2022, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8817475/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0005289-49.2017.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8786884, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCILA TONINATO NASR - RF 5724, para o período de 31/05/2022 a 04/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 11/06/2022, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8817508/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0012715-49.2016.4.03.8001

Documento nº 8817508

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8793645, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WAGNER WALTRICK - RF 6134, para o período de 02/06/2022 a 03/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 11/06/2022, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8817568/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015726-86.2016.4.03.8001

Documento nº 8817568

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8794207, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FABIANA CARLA DA ROSA BORGES - RF 6239, para o período de 17/05/2022 a 27/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 11/06/2022, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8817658/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0072206-84.2016.4.03.8001

Documento nº 8817658

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8771576, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor SERGIO LIBERMAN - RF 7818, para o período de 23/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 11/06/2022, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8817845/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050259-71.2016.4.03.8001

Documento nº 8817845

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8783725, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora PATRICIA SARTORI CARDOZO - RF 3276, para o período de 27/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 11/06/2022, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8817919/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0060385-83.2016.4.03.8001

Documento nº 8817919

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8743036, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DEBORAH ROMERO CORREA DO MONTE - RF 5678, para o período de 16/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 11/06/2022, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8818013/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011648-73.2021.4.03.8001

Documento nº 8818013

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8785973, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JACOMO FREDERICK BOCA PICCOLINI - RF 4272, para o período de 24/05/2022 a 29/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 11/06/2022, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8818125/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013898-55.2016.4.03.8001

Documento nº 8818125

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8795432, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELISANGELA REGINA BUCUVIC - RF 7152, para o período de 02/06/2022 a 06/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 11/06/2022, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL**

**PORTARIA Nº 19/2022-COOR/CÍVEL**

O DOUTOR OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT, JUIZ FEDERAL COORDENADOR SUBSTITUTO DO FÓRUM CÍVEL "MINISTRO PEDRO LESSA" DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o Art. 62, Inciso I, da Lei Federal nº 5.010/66, de 30/05/1966;

CONSIDERANDO a Resolução nº 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução nº 70, de 26/08/2009, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o Provimento nº 1, de 21/01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Portaria nº 47, de 30/11/2021 (doc. SEI nº 8284804), da Coordenadoria do Fórum Federal Cível de São Paulo;

CONSIDERANDO a Resolução PRES Nº 482, de 09/12/2021 (doc. SEI nº 8323053);

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta CORE/GACO nº 3/2022, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região (doc. SEI nº 8529065);

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal Cível de São Paulo/SP, período de 01 de julho a 20 de dezembro de 2022, na seguinte conformidade:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
01/07 a 08/07/2022	VANESSA VIEIRA DE MELLO
08/07 a 15/07/2022	BRUNO BARBOSA STAMM
15/07 a 22/07/2022	LEONARDO HENRIQUE SOARES
22/07 a 29/07/2022	FELIPE RAUL BORGES BENALI
29/07 a 05/08/2022	RICARDO MENDONÇA CARDOSO
05/08 a 12/08/2022	JULIANA MONTENEGRO CALADO
12/08 a 19/08/2022	HELENA FURTADO DAFONSECA
19/08 a 26/08/2022	GABRIELLA NAVES BARBOSA
26/08 a 02/09/2022	ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS
02/09 a 09/09/2022	PAULO CEZAR DURAN
09/09 a 16/09/2022	SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO
16/09 a 23/09/2022	FELIPE BENICHIO TEIXEIRA
23/09 a 30/09/2022	DIOGO NAVES MENDONÇA
30/09 a 07/10/2022	ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES
07/10 a 14/10/2022	ELIANA RITA MAIA DI PIERRO
14/10 a 21/10/2022	TIAGO BITENCOURT DE DAVID
21/10 a 28/10/2022	RENATA COELHO PADILHA
28/10 a 04/11/2022	TATIANA PATTARO PEREIRA
04/11 a 11/11/2022	CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO
11/11 a 18/11/2022	LEONORA RIGO GASPAR
18/11 a 25/11/2022	ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS
25/11 a 02/12/2022	FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL
02/12 a 09/12/2022	LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES
09/12 a 16/12/2022	IVANA BARBA PACHECO
16/12 a 20/12/2022	FABIANO LOPES CARRARO

Art. 2º Os plantões terão início às 19h00 do primeiro dia do período (sexta-feira) e término às 11h00 do último dia (sexta-feira da semana seguinte).

§ 1º O término do período de plantão dar-se-á às 19h00 da sexta-feira, quando esta recair em feriado.

§ 2º Na hipótese de encerramento antecipado do expediente de trabalho, na sexta-feira, iniciar-se-á, imediatamente, o período seguinte de plantão.

§ 3º Em razão do recesso forense, compreendido entre o dia 20 de dezembro de 2022 e o dia 06 de janeiro de 2023, o último período desta escala findará, excepcionalmente, às 09h00 do dia 20/12/2022.

Art. 3º ESTABELEÇER que os magistrados citados no Art. 1º desta Portaria deverão proceder à indicação dos servidores de suas respectivas Varas, que os acompanharão no plantão semanal.

Art. 4º CABERÁ ao magistrado, em caso de pedido de permuta do período, comunicar a concordância prévia do magistrado envolvido, por mensagem eletrônica a esta coordenadoria, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Art. 5º Na impossibilidade de cumprimento de plantão judicial, devidamente comprovada, o Magistrado deverá comunicar a Coordenadoria do Fórum Cível com, pelo menos, dez dias de antecedência, salvo se superveniente a este prazo, para designação de novo plantonista para o período respectivo, obedecendo-se o sistema de rodízio.

Parágrafo único. O magistrado impossibilitado de cumprimento do plantão judicial será designado para a próxima vacância na escala, se houver, ou para o primeiro plantão judicial da próxima escala.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 09 de junho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Henrique Martins Port, Juiz Federal Coordenador do Fórum Cível**, em 10/06/2022, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 6ª VARA CRIMINAL

### PORTARIA SP-CR-06V N° 63, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O DOUTOR DIEGO PAES MOREIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA CRIMINAL DE SÃO PAULO/SP, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

1 - ANTECIPAR o período de férias da servidora PRISCILA MARIE INOUE, RF 3413, Diretora de Secretaria, de 24/08/2022 a 06/09/2022 (14 dias) para 04/07/2022 a 17/07/2022 e interromper a partir do dia 14/07/2022 e gozo oportuno para o período de 24/10/2022 a 27/10/2022 (4 dias) e ADIAR o período de 13/10/2022 a 27/10/2022 (15 dias) para 03/11/2021 a 17/11/2021 (15 dias);

2 - ALTERAR o período de férias do servidor CLERISTON SIMÕES FARIAS - RF 7455, Técnico Judiciário, de 13/06/2022 a 24/06/2022 (12 dias) para 03/10/2022 a 14/10/2022 (12 dias) e o período de 03/11/2022 a 10/11/2022 (8 dias) para 26/01/2023 a 02/02/2023 (8 dias).

**DIEGO PAES MOREIRA**  
Juiz Federal Substituto

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Paes Moreira, Juiz Federal Substituto**, em 10/06/2022, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

Portaria SP-EF-02V N° 44, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre alterações de férias de servidores da 2ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de São Paulo

O DOUTOR **ALFREDO DOS SANTOS CUNHA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

**RESOLVE regularizar as férias dos servidores deste Juízo, conforme segue:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidor **BRUNO NOGUEIRA GADIOLI, RF 8091**, para constar conforme segue abaixo:

**De:**

20/06/2022 a 01/07/2022

14/10/2022 a 28/10/2022

**Para:**

20/06/2022 a 07/07/2022

03/11/2022 a 11/11/2022

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor **FELIPE AUGUSTO CORDEIRO, RF 5807**, para constar conforme segue abaixo:

**De:**

04/04/2022 a 12/04/2022

**Para:**

23/05/2022 a 31/05/2022

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **FRANCISCO GOMES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, RF 7448**, para constar conforme segue abaixo:

**De:**

20/06/2022 a 08/07/2022

12/12/2022 a 19/12/2022

**Para:**

18/07/2022 a 29/07/2022

05/12/2022 a 19/12/2022

**ALTERAR**, em decorrência de concomitância com licenças médicas, as férias da servidora **LORENA VIEIRADOS REIS, RF 8488**, para constar conforme segue abaixo:

**De:**

25/04/2022 a 04/05/2022

**Para:**

25/04/2022 a 29/04/2022 e 22/05 a 26/05/2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo dos Santos Cunha**, Juiz Federal, em 10/06/2022, às 20:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**

**PORTARIA ARAC-SUMANº 95, DE 08 DE JUNHO DE 2022.**

**O DOUTOR FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI**, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARACATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, na Portaria ARAC-SUMA nº 60, de 12 de agosto de 2021, o período de férias da servidora Erina Nakahara Nojimoto Kurimori - RF 6361, marcado de 29/08/2022 a 06/09/2022 (09 dias), para constar de 18/08/2022 a 26/08/2022 (09 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Luparelli Magajewski**, Juiz Federal, em 09/06/2022, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS**

**PORTARIA BARR-NUAR Nº 70, DE 10 DE JUNHO DE 2022.**

O EXMO. Sr. **DAVID GOMES DE BARROS SOUZA**, Juiz Federal Substituto, no exercício pleno da diretoria da 38ª Subseção Judiciária de Barretos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** o período de férias do servidor ROGÉRIO DE PAULA E SILVA, RF 7411, para constar o que segue:

**Onde se lê:**

...

2a. Parcela: 04/07/2022 a 13/07/2022

3a. Parcela: 19/09/2022 a 28/09/2022

...

**Leia-se:**

...

2a. Parcela: 11/07/2022 a 22/07/2022

3a. Parcela: 12/12/2022 a 19/12/2022

---

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Gomes de Barros Souza**, Juiz Federal Substituto, em 10/06/2022, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU**

**PORTARIA BAUR-JEF-SEJF Nº 99, DE 10 DE JUNHO DE 2022.**

**O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA**, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de serviço,

**RESOLVE**

Art. 1º Alterar, as férias da servidora Ana Carolina Lucio Calanca Micheloto, RF 7158, de 11/07/2022 a 29/07/2022, exercício 2022, para 04/07/2022 a 22/07/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 10/06/2022, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA BAUR-JEF-SEJF Nº 100, DE 10 DE JUNHO DE 2022.**

**O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

CONSIDERANDO o empenho dos servidores deste Juizado em dar um bom e completo atendimento aos jurisdicionados, advogados e procuradores, e também de procurar e sugerir alternativas e soluções que possibilitem a redução do tempo de julgamento das demandas aqui ajuizadas, apesar de todas as dificuldades resultantes da pandemia;

**RESOLVE:**

Art. 1º. ELOGIAR os servidores do Juizado Especial Federal Cível de Bauru, 8ª Subseção Judiciária para que conste em seus prontuários, conforme relação que segue:

LUCIMAR RAMOS DE OLIVEIRA – RF 2126  
SUZANA MATSUMOTO – RF 2630  
ANA LUCIA LEUTEVILLER PEREIRA – RF 3944  
EVERSON DA SILVA MARCOLINO – RF 4979  
GUSTAVO FERNANDO PESCUA – RF 5438  
JESSÉ DA COSTA CORREA - RF 5960  
CATIA SANTOS MACHADO – RF 6288  
ELISETRO SOLEN BIGHETTI – RF 6868  
PRISCILA CABELLO BARDELI – RF 7010  
ANACAROLINA LUCIO CALANCA – RF 7158  
JOAO PAPIN NETO - RF 7210

Art. 2º. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 10/06/2022, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

**PORTARIA BRAG-DSUJ Nº 43, DE 10 DE JUNHO DE 2022.**

**O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação da escala ordinária de plantão judiciário semanal e de finais de semana, da 23ª Subseção Judiciária de Bragança Paulista.

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, em parte, os termos da Portaria BRAG-DSUJ nº 41, de 22 de março de 2022, que passa a constar:

- período de 18/07 a 15/08/2022: doutor Fernando Henrique Corrêa Custódio, MM. Juiz Federal titular da 1ª Vara
- período de 16 a 21/08/2022: doutor Ronald de Carvalho Filho, MM. Juiz Federal titular do Juizado Especial Federal - JEF

Ficam mantidas as demais disposições da Portaria BRAG-DSUJ nº 41.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 10/06/2022, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS**

**PORTARIA CAMP-JEF-SEJF Nº 4, DE 31 DE MAIO DE 2022.**

O MM. Juiz Federal presidente do Juizado Especial Federal de Campinas/SP, Fernão Pompêo de Camargo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66; o calendário de inspeções gerais ordinárias aprovado pela e. Corregedoria Regional do TRF da 3ª Região; o disposto nos artigos 102 e seguintes do Provimento Core 1/2020, bem como o teor da Instrução Normativa nº 2/2022 da Corregedoria Regional.

**RESOLVE:**

- 1) Designar o dia **20 de junho de 2022, às 14 horas**, para início da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA do Juizado Especial Federal Cível de Campinas.
- 2) Os trabalhos estender-se-ão até as **14 horas do dia 24 de junho de 2022**, por cinco dias úteis, podendo, eventualmente, serem prorrogados por igual período, mediante prévia autorização do e. Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região.
- 3) As cerimônias de abertura e encerramento dos trabalhos serão realizadas por meio do sistema *Microsoft Teams*. O link da reunião será fornecido em caso de manifestação prévia de qualquer interessado.
- 4) A inspeção será procedida nos livros, pastas e registros da Secretaria, observando os princípios norteadores dos Juizados Especiais Federais, delineados nas Leis n. 10.259/01 e 9.099/95. Também será procedida a inspeção nos processos em trâmite, iniciando-se pelos feitos comandamento mais antigo.
- 5) O atendimento por *email*, balcão virtual, distribuição, protocolo e as audiências serão mantidas.
- 6) Os prazos processuais, durante o período, não ficarão suspensos.
- 7) Faculta-se aos interessados o atendimento, por via remota. Eventuais reclamações, sugestões ou considerações poderão ser efetuadas por qualquer interessado, e devem ser endereçadas ao email [campin-sejf-jef@trf3.jus.br](mailto:campin-sejf-jef@trf3.jus.br).

8) Não serão concedidas férias aos servidores lotados no Juizado, devendo toda a equipe participar dos trabalhos durante o período de inspeção, devendo ser suspensas aquelas porventura já concedidas.

9) Fica dispensada a elaboração de edital, com base no disposto no art. 105 do Provimento CORE nº 01/2020.

10) Determino seja dada ciência do evento e formulado convite para participação, expedindo-se ofício, às seguintes entidades: Advocacia Geral da União, Procuradoria da Fazenda Nacional, Procuradoria Federal representante do INSS, Ordem dos Advogados do Brasil de todos os municípios abrangidos pela circunscrição judiciária, Ministério Público Federal, Defensoria Pública da União e Caixa Econômica Federal.

11) Encaminhe-se cópia da presente portaria para a e. Presidência do c. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a e. Corregedoria Regional da 3ª Região, a e. Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e a e. Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 01/06/2022, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### 5ª VARA DE GUARULHOS

#### PORTARIA GUAR-05VNº 66, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O Doutor BRUNO CESAR LORENCINI, JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de atribuições legais e regulamentares,

#### RESOLVE:

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, os períodos de férias dos servidores abaixo relacionados:

2) GUILHERME MOMBELLI RODRIGUES DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, RF 8439, Assistente Técnico (FC 03);

De:

25/04/2022 a 04/05/2022 (10 dias)

06/06/2022 a 15/06/2022 (10 dias)

16/11/2022 a 25/11/2022 (10 dias)

Para:

04/07/2022 a 15/07/2022 (12 dias)

21/11/2022 a 08/12/2022 (18 dias)

2) ILKASIMONE AMORIM SOUZA DE BARROS, Analista Judiciário, RF 7664, FC 04;

De: 11/07/2022 a 20/07/2022

Para: 06/06/2022 a 15/06/2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Federal**, em 07/06/2022, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 11ª VARA CÍVEL

#### PORTARIA SP-CI-11VNº 63, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

A Doutora MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS, Juíza Federal Substituta na titularidade plena da 11ª Vara Federal Cível de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### RESOLVE

1. Alterar os períodos de férias da servidora LEONOR FERREIRA, RF 5383, por concomitância com período de licença para tratamento de saúde em prorrogação, protocolado hoje, para fazer constar:

- 2ª parcela referente ao exercício 2021: 20/06 a 04/07/2022;

- 1ª e 2ª parcelas referentes ao exercício 2022 para gozo oportuno;

2. Informar que a servidora DEBORA CRISTINA DE SANTI MURINO SONZZINI, RF 3335, analista judiciário, **não** opta pela antecipação da remuneração mensal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marina Gimenez Butkeraitis, Juíza Federal Substituta**, em 06/06/2022, às 21:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

#### PORTARIA OSA-SUMANº 70, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O DOUTORA ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA, EM EXERCÍCIO, DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão dos Oficiais de Justiça do Fórum de Osasco;

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;  
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;  
CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 25/2011, de 28.10.2011, da Central de Mandados de Osasco;

RESOLVE:

Alterar, em parte, a escala de plantão constante na Portaria nº 69 (8768673), que passa a vigorar da seguinte forma:

- ONDE SE LÊ:

**das 19h01 de 14.06.2022 às 19h00 de 15.06.2022**

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**das 19h01 de 15.06.2022 às 09h00 de 20.06.2022**

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

- LEIA-SE:

**das 19h01 de 14.06.2022 às 09h00 de 20.06.2022**

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Osasco**, em 10/06/2022, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIASAND-SUMANº 101, DE 30 DE MAIO DE 2022.

A DOUTORA DRA. AUDREY GASPARINI, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor Germano Jorge Gainhão dos Santos, Técnico Judiciário – RF 3139, Supervisor da Seção de Controle de Mandados, esteve de férias, no período de 16/05/2022 a 27/05/2022.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Osmar Roberto Faria, Técnico Judiciário – RF 3586, para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 30/05/2022, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### 3ª VARA DE SANTOS

EDITAL Nº 1/2022 - SANT-03V

Senhores(as) Advogados(as),

Ante a proximidade da Inspeção Geral Ordinária, solicitamos **proceder à devolução dos processos abaixo relacionados até o dia 15/06/2022, impreterivelmente, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão.**

Relação de Processos em Carga:

Processo	Classe	Carga	Folha
0004516-02.1999.403.6104	12078-CUSENTFAZPUBL11/01/202226479		
OAB-SP244584-CARLOS AUGUSTO LOPEZ			
0007273-32.2000.403.6104	25-ACAO DE USUCAPI21/01/202226482		
OAB-SP235411-GUSTAVO ACCORSI FANGANIELLO MAIEROVITCH			
0002422-32.2009.403.6104	12078-CUSENTFAZPUBL17/02/2022		
OAB-SP148671-DEMIS RICARDO GUEDES DE MOURA			

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Werneck De Oliveira, Técnico Judiciário**, em 10/06/2022, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-NUAR Nº 197, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

O Juiz Federal **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Resolução PRES nº 482/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECEER a Escala de **Plantão Judiciário nos Finais de Semana e Feriados** das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 15/06 às 9h de 20/06/2022	4ª	Dr. Márcio Satalino Mesquita

Art. 2º. ESTABELECEER a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
---------	------	-----------------

**Art. 3º.** O atendimento será feito **exclusivamente por meio do telefone de plantão**, bem como do **e-mail institucional** da Secretaria da Vara indicada nos artigos 1º e 2º, observado o que estabelece o artigo 4º desta Portaria.

§ 1º. O telefone de plantão e o e-mail institucional a que se refere o "caput" deste artigo serão divulgados na página da internet da Justiça Federal, Seção Judiciária de São Paulo.

§ 2º. A Vara indicada nos artigos 1º e 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraibuna e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 3º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador Federal, que ficarão encarregados do atendimento aos interessados e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§ 4º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja lotado.

**Art. 4º.** Considerando o que dispõem os artigos 48 a 53 da Resolução PRES nº 482/2021, será obrigatória a inserção de ações, recursos ou petições no **sistema PJe**, cabendo ao interessado marcar **obrigatoriamente** a opção "plantão" e, **também obrigatoriamente**, acionar o plantão judiciário por telefone.

§ 1º. Providências urgentes requeridas em processos que já tramitam eletronicamente serão apreciadas pelo plantonista em autos protocolizados em plantão com as peças necessárias ao conhecimento da matéria.

§ 2º. Havendo necessidade de consulta aos autos originários, o plantonista poderá fazer por meio de perfil próprio a ser concedido apenas no período do plantão.

§ 3º. Nos processos em que o plantonista é o próprio magistrado do processo, as medidas poderão ser adotadas nos próprios autos.

§ 4º. Providências urgentes requeridas nos processos que tramitam fisicamente serão encaminhadas, por meio físico, ao magistrado plantonista competente, nos termos dos atos normativos que regulamentam o plantão judiciário ordinário ou poderão ser processadas, quando não estiverem habilitadas classes processuais específicas, nas classes Petição Cível ou Petição Criminal em plantão eletrônico, desde que devidamente instruídas, procedendo-se, no mais, nos termos dos parágrafos anteriores.

§ 5º. Salvo determinação judicial específica em sentido contrário, as ações, petições ou recursos protocolizados no sistema PJe em desconformidade com o previsto neste artigo não serão apreciados até o encerramento do plantão judiciário, presumindo-se a ausência de medida de urgência carecedora de imediata apreciação (artigo 49, § 2º, da Resolução PRES nº 482/2021).

**Art. 5º.** Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por e-mail ao Núcleo de Apoio Regional de São José dos Campos, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

**Art. 6º.** A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Diretor da Subseção**, em 09/06/2022, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

### PORTARIASJCP-01VNº 123, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

A Doutora **SÍLVIA MELO DA MATTA**, Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

**CONSIDERANDO** as férias regulares da servidora **CAROLINA DOS SANTOS PACHECO CONCEIÇÃO, RF 6036**, Diretora de Secretaria (CJ 03), no período de 04.07.2022 a 13.07.2022 e nos dias 28 e 29.07.2022;

**CONSIDERANDO** as férias regulares da servidora **IZABEL MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA, RF 7949**, Supervisora da Seção de Feitos Criminais (FC05), no período de 07.06.2022 a 15.06.2022

#### RESOLVE

1. **INDICAR** o servidor **RICARDO FERREIRA PEIXOTO, RF 5526**, para substituir a servidora **CAROLINA DOS SANTOS PACHECO CONCEIÇÃO** no período de 04 a 09.07.2022;
2. **INDICAR** o servidor **EDUARDO LEMOS NOZIMA, RF 7415**, para substituir a servidora **CAROLINA DOS SANTOS PACHECO CONCEIÇÃO** no período de 10 a 13.07.2022 e nos dias 28 e 29.07.2022;
3. **INDICAR** o servidor **RODRIGO FERNANDES LOBO DA SILVA, RF 5330**, para substituir a servidora **IZABEL MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA** no período indicado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 09/06/2022, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

### 1ª VARA DE ITAPEVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2022 - ITPV-01 JEVA

O Excelentíssimo Senhor Doutor **EDEVALDO DE MEDEIROS, MM.** Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Cível e Criminal de Itapeva, 39ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que este magistrado procedeu, pessoalmente, em 08.06.2022, à contagem dos processos físicos ativos desta Vara, como auxílio dos servidores Rodrigo David Nascimento e Márcio José Fernandes, onde se constatou a existência de 174 processos nessa condição,

#### DETERMINA:

**Art. 1º.** Ao fazer carga e recebimento dos processos, para advogados e procuradorias, a serventia deverá observar, **com rigor**, as determinações do Provimento CORE nº1, de 2020, aplicáveis à espécie, especialmente, o seguinte:

- a) Expedir guia de carga e coletar assinatura do advogado;
- b) Juntar aos autos a certidão de carga e apor assinatura;
- c) Ao receber os processos de carga, preencher, incontinenti, a certidão de recebimento dos autos, apondo data, nome e RF do servidor que praticou o ato;
- d) Imediatamente, em seguida, fazer a rotina MVCG, opção II (lançamento da entrada do processo em secretaria).

**Art. 2º.** O Diretor de Secretaria deverá, no primeiro dia útil de cada semana, proceder à rotina MVCG, para detectar eventual excesso de prazo na carga dos processos, procedendo do seguinte modo, rigorosamente:

- a) constatado que o advogado ou procurador deixou de devolver o processo dentro do prazo deferido, proceder à cobrança, por telefone, para devolução do processo **no mesmo dia**, até o final do expediente, sob pena de expedição de mandado de busca e de ofício à OAB ou à corregedoria da respectiva procuradoria;
- b) se, ainda assim, o processo não for devolvido, na primeira hora do expediente do dia seguinte, expedir mandado de busca, entregando-o, incontinenti, ao Oficial de Justiça para cumprimento imediato;

c) expedir ofício à OAB ou à corregedoria da respectiva procuradoria, informando-a acerca do ocorrido.

**Art. 3.º** Dê-se ciência desta Ordem de Serviço, nesta data, à serventia.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 09/06/2022, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 3/2022 - ITPV-01 JEVA**

O Excelentíssimo Senhor Doutor **EDEVALDO DE MEDEIROS**, MM. Juiz Federal Titular da 1.ª Vara Federal com Juizado Especial Cível e Criminal de Itapeva, 39ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução PRES nº 519, de 04 de maio de 2022, que suspendeu a vigência da Resolução PRES nº 514, de 29 de abril de 2022, a partir da sua publicação até o dia 04 de julho de 2022 e determinou a aplicação pelos gestores e chefias imediatas da Resolução PRES nº 370, de 20 de agosto de 2020.

**CONSIDERANDO** que o artigo 20 da Resolução PRES nº 370/2022 determina que "o servidor em teletrabalho deverá comparecer à sua unidade de lotação, para que não deixe de vivenciar a cultura organizacional ou para fins de aperfeiçoamento, conforme periodicidade estabelecida no plano de trabalho, alterável caso necessário".

**DETERMINA:**

**Art. 1.º** Caberá ao Diretor de Secretaria desta unidade elaborar escala prévia de comparecimento presencial dos servidores em teletrabalho, com planos de trabalho homologados, lotados nesta 1.ª Vara Federal com Juizado Especial Cível e Criminal de Itapeva.

**Art. 2.º** A escala de comparecimento deverá ser organizada de modo que diariamente no mínimo 3 (três) servidores em teletrabalho compareçam para realização de trabalho presencial.

**Art. 3.º** Esta Ordem de Serviço entrará em vigor nesta data, devendo a escala de comparecimento ser organizada e o comparecimento obrigatório a partir do dia 04 de julho de 2022.

**Art. 4.º** Dê-se ciência desta Ordem de Serviço, nesta data, à serventia.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 10/06/2022, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

**4ª VARA DE SANTOS**

**PORTARIASANT-04VNº 84, DE 01 DE JUNHO DE 2022.**

Digite aqui a Ementa...

**A DOUTORA ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, JUÍZA FEDERAL DA QUARTA VARA EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**RESOLVE,**

ALTERAR as férias dos Servidores abaixo:

Andréa Marques Blanco, RF 8374, período de 01 a 15/7/22 para **18/7 a 01/8/2022**

Doralice Pinto Alves, RF 8063, período de 06 a 15/6/22 para **29/8 a 6/9/2022** e de 10 a 27/10/2022 para **7 a 25/11/2022**

Tyago Brey Bitencourt, RF 6431, período de **03 a 24/06/22, para gozo oportuno**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juiz Federal**, em 01/06/2022, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**PORTARIASANT-04VNº 85, DE 10 DE JUNHO DE 2022.**

**Considerando** que a Sra. Diretora de Secretaria, **DORALICE PINTO ALVES – RF 8063** esteve ausente no dia 12/05/2022 em virtude de compensação de plantão e nos dias 07 a 10/06/2022 em decorrência de licença para tratamento de saúde,

**Resolve**, designar a servidora **LUCIANA MARIA DE SOUZA – RF 2243**, para substituí-la no mesmo período.

Santos, 10 de junho de 2022.

**ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**

**JUIZ FEDERAL**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

##### PORTARIA CPGR-TR Nº 67, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Coordenador da Secretaria Única das Turmas Recursais de Mato Grosso do Sul, Doutor Jean Marcos Ferreira, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; **CONSIDERANDO** a Resolução CJF 4, de 14/03/2008, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, incisos I e IX, do Anexo I, Seção I da Portaria DFORMS nº 63, de 04 de janeiro de 2021, que institui a Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, delegando competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão, bem como de concessão de compensação por serviços prestados à Justiça Eleitoral e em plantão judiciário;

**CONSIDERANDO** os requerimentos de compensação formulados (doc. 8779031 e 8782766) e a existência de horas credoras em virtude de dias trabalhados para a Justiça Eleitoral, realizados pelas servidoras Priscila Guimarães Marciano e Rosane Pinheiro Dias;

##### RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** a servidora Priscila Guimarães Marciano, RF 7142 a compensar, conforme requerido, os dias 10.06.2022 e 01.08.2022;

II - **AUTORIZAR** a servidora Rosane Pinheiro Dias, RF 6833 a compensar, conforme requerido, o dia 01.06.2022;

III – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira**, **Juiz Federal**, em 08/06/2022, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA CPGR-TR Nº 68, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

O Doutor **JEAN MARCOS FERREIRA**, MM. Juiz Federal Coordenador da Secretaria Única das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** as férias da servidora **PAULA GUIMARÃES MORENO**, Técnica Judiciária, RF 7472, Oficiala de Gabinete (FC05) do 4º Juiz Federal da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o artigo 7º, inciso III, da Resolução CJF3R nº 3 de 23/08/2016, que dispõe que o Juiz Coordenador das Turmas Recursais, tem a atribuição de indicar os servidores que exercerão os cargos em comissão, constantes da estrutura da Secretaria Única, ao Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como as demais funções comissionadas ao Juiz Federal Diretor do Foro da respectiva Seção Judiciária;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, inciso I, do Anexo I da Portaria DFORMS nº 63/2021, que delega competência ao Juiz Coordenador das Turmas Recursais para a expedição de portarias de designação e dispensa para funções comissionadas e cargo em comissão, inclusive nos casos de substituição;

##### RESOLVE:

I- **DESIGNAR** a servidora **FERNANDA CURCE NASSAR**, Analista Judiciário – Área Judiciária, RF 7365, para exercer, em substituição, a função de Oficiala de Gabinete (FC-5) do Gabinete do 4º Juiz Federal da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul, no período de **06 a 15.06.2022 (10 dias)**, sem prejuízo de suas atribuições.

II- **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira**, **Juiz Federal**, em 08/06/2022, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SECRETARIA ADMINISTRATIVA

### DESPACHO Nº 8821313/2022 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001806-13.2014.4.03.8002

Documento nº 8821313

À vista do requerimento de nº 8814305, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8815478, concedo ao(à) servidor(a) **LUCIANA PINTO DE SOUZA**, RF 3723, licença para tratamento de saúde no período de 06/06/2022 a 10/06/2022, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei**, **Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 10/06/2022, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.